INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal juntamente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **QUE SEJA ORGANIZADAS AÇÕES, PARA UMA MAIOR DIVULGAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DENTRO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2025.**

JUSTIFICATIVA

Promover ações juntamente a Agricultura Familiar é vital porque ela sustenta a segurança alimentar, garantindo que grande parte dos alimentos chegue à mesa do consumidor, especialmente em áreas rurais. Essa prática fortalece a economia local e nacional, gera empregos no campo e reduz o êxodo rural, promovendo o desenvolvimento de pequenas cidades. Além disso, a divulgação valoriza a diversidade cultural e os conhecimentos tradicionais dos agricultores, incentiva práticas mais sustentáveis e fortalece a conexão entre produtores e consumidores, com o acesso a produtos frescos e de qualidade.

A Agricultura Familiar é um motor de desenvolvimento econômico e social para as comunidades rurais, promove a sustentabilidade ambiental e protege a biodiversidade e a cultura local. Apoiar o setor ajuda a reduzir a pobreza, fixa as famílias no campo e fortalece a economia, garantindo alimentos saudáveis e de qualidade para a população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Setembro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 12:02:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS